



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 35 DE 04 DE JULHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36 DE 04 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- 4ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS ECREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEBURITIRAMA - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 35 DE 04 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégias de Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	150.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	335.000,00	335.000,00
Total Geral:	335.000,00	335.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.081 - Manutencao das Acoes das Unidades de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

Total Suplementado: 139.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.056 - Manutenção das Ações dos Conselhos na Assistência Social

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00**Total Anulado: 139.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000

**4ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023****CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, nomeada pela portaria nº 348.1/2024, vem, por meio deste ato, homologar o resultado **DA 4ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, em sede do Credenciamento Público nº. 004/2023, dos seguintes profissionais por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Buritirama - BA, 04 de julho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Assistente Social	CRAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
1. JANDIRA LIMA DAS NEVES			CREDENCIADA	
2	Assistente Social	CREAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
3	Psicologia	CRAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. GEÍSA BARRETO REIS			CONTRATADA	
4	Psicologia	CREAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
GEÍSA BARRETO REIS			FINALIZADO	
1. NATIANNE RODRIGUES DA COSTA JUVENAL			CONTRATADA	

Buritirama - BA, 04 de julho de 2024.


Ana Claudia Santos Paraense
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 006/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DCD8-4B5E-E6AE-2CF6-18ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCD8-4B5E-E6AE-2CF6-18ED



Hash do Documento

1cb2fdae81fcf6c104f02390dfed7ca371d6666e3aa3add70b1db7b6c7e1ccd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2024 18:18 UTC-03:00